



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

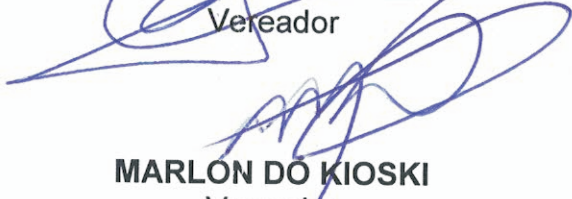
INDICAÇÃO Nº 160/2018

OS VEREADORES, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, enviar Projeto de Lei, que isenta o pagamento de taxa de inscrição, em concursos públicos Municipais, candidatos que estiverem inscritos no cadastro único para programas sociais do governo federal – CadÚnico.

JUSTIFICATIVA: A isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos já é prevista em diversos Municípios e Estados do Brasil. Em alguns casos por iniciativa do Poder Executivo e em outros por iniciativa do Poder Legislativo. O governo Federal no ano de 2008, determinou que todos os órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo federal, ao realizarem concurso público, deverão prever nos editais a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no CadÚnico e se for membro de família com renda familiar mensal per capita de até meio salário ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. Entendemos que o concurso público representa a forma mais democrática de preenchimento dos cargos do serviço público, por privilegiar o talento e esforço individual, não é justo que obstáculos de natureza financeira dificultem a participação de qualquer cidadão nesses certames. Por isso solicitamos que seja estudado pelo prefeito municipal por a nossa cidade ter um grande número de pessoas carentes, o envio deste projeto de lei até essa Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Novembro de 2018.


Prof. ADAM LINEKER
Vereador


MARLON DO KIOSKI
Vereador